

Texto Definitivo - Questão 01

*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 01. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.



6513064240

DIREITO CIVIL

1	A) SIM, PODERÁ DEMANDAR A SEGURADORA NA COMARCA DE PORTO ALEGRE.
2	TRATA-SE DE RELAÇÃO DE CONSUMO REGIDA PELA LEI 8.078/90,
3	SENDO HEITOR CONSUMIDOR, POIS É DESTINATÁRIO FINAL DO CONTRA-
4	TO DE SEGURO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO CDC. POR SUA VEZ,
5	A SOCIEDADE W S/A É FORNECEDORA, UMA VEZ QUE FORNECE SER-
6	VÍCIOS SECURITÁRIO NO MERCADO DE CONSUMO, COM FULCRO NO ART-
7	IGO 3º, CAPUT E § 2º, DO CDC.
8	PORTANTO, CARACTERIZADA A RELAÇÃO DE CONSUMO, PODERÁ
9	HEITOR ABRUIHAR A DEMANDA NO SEU DOMICÍLIO, OU SEJA, PORTO
10	ALEGRE/RS, CONSIDERANDO O PERMISSIVO LEGAL CONTIDO NO ART.
11	103, INCISO I, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O REFERIDO
12	ARTIGO DIZ QUE NAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO FORNECEDOR
13	O CONSUMIDOR PODERÁ OPTAR POR PROPÔ-LA EM SEU DOMICÍLIO, CONTRARI-
14	ANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 94 E SEQUINTE DO CPC, EM QUE A AÇÃO É
15	PROPÔSTA, EM REGRA, NO DOMICÍLIO DO RÉU.
16	
17	B) SIM, EMBORA HAJA DIVERGÊNCIA DOUTRINÁRIA SOBRE TAL TEMÁTICA.
18	INICIALMENTE, O CASO NARRADO VERSA SOBRE RELAÇÃO DE CONSUMO.
19	DE UM LADO TEMOS HEITOR, CONSUMIDOR, QUE ADQUIRIU O SERVI-
20	ÇO DE ESTACIONAMENTO COMO DESTINATÁRIO FINAL NOS TERMOS DO
21	ARTIGO 2º DO CDC, DO OUTRO TEMOS SHOPPING B, FORNECEDOR, QUE
22	COMERCIALIZA NO MERCADO DE CONSUMO PRODUTOS E SERVIÇOS, INCLUINDO-SE
23	O DE ESTACIONAMENTO/GUARDA DE VEÍCULOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, CAPUT,
24	DO CDC. EMBORA O § 2º DO ART. 3º DO CDC DIGA QUE SERVIÇO É
25	ATIVIDADE EXERCIDA MEDIANTE REMUNERAÇÃO, MÁ QUE SE FAZER INTERPRETAÇÃO
26	SISTEMÁTICA DO ORDENAMENTO, CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA REPARAÇÃO INTEGRAL
27	CONTIDO NO ARTIGO 6º, INCISO VI, DO CDC, BEM COMO QUE O SERVIÇO DE EST-
28	ACIONAMENTO É UM CONTRATO DE DEPOSITO E, ASSIM SENDO, ADMITE QUE SEJA
29	GRATUITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 627 E 628 DO CÓDIGO CIVIL. LOGO,
30	CARACTERIZADA A RELAÇÃO DE CONSUMO E A RESPONSABILIDADE OBJETIVA NOS TERMOS DO ART. 14 DO CDC.

977 - LOTE 13 - PE